

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2512/2021		DATA: 12/04/2021
Proprietário:	CPF/CNPJ: <b>622.053.071-34</b>	
MAURO SERGIO DE FRANÇA		
Endereço do imóvel notificado:	Quadra / Lote: <b>46/20</b>	Área do Terreno: <b>288,00 m²</b>
ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI		
Bairro:	Município:	UF:
<b>SANTA CLARA</b>	<b>SORRISO</b>	<b>MT</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:</b> Em vistoria realizada, em <b>06/04/2021 às 15:37 horas</b> , à <b>Alameda Guilherme Battaglini, Quadra 46 Lote 20 – Santa Clara</b> , constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do <b>Auto de Notificação nº 2021/4727 de 03/02/2021</b> . Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este <b>Auto de Infração 2512/21 de 12/04/2021</b> por infringir a <b>Lei Municipal nº 277/2018, Art. 1º</b> . Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 277/2018, a pagar multa no valor de 05 VRF - <b>R\$ 433,95 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)</b> .		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 114/2017** – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO– **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2017**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CIBELI TREVELIN RODRIGUES.  
DATA: 05/03/2021.  
CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO, REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO N.º 114/2017, DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC, RESULTANDO EM UM REFLEXO ECONÔMICO FINANCEIRO POSITIVO DE 5,20% NO VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS EXARADOS DO REQUERIMENTO E PARECER JURÍDICO, E COM ESPEQUE NOS ARTIGO 65 DA LEI N.º 8666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA A FUTURA INSTALAÇÃO CAF, PARA QUE POSSA MANTER EM FUNCIONAMENTO O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, A FIM DE, CONTINUAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. SORRISO-MT. 22 DE ABRIL DE 2021. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 238/2019** – PRAZO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.  
DATA: 16/03/2021 – VIGÊNCIA DE 16/03/2021 A 16/06/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SORRISO – MT, PARTINDO DAS INFORMAÇÕES COMPILADAS NO MUNICÍPIO EM 2015, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS ATUALIZADOS PARA 2019, DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A LEI 11.445/2007, E TAMBÉM A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GETÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS), EM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010. SORRISO-MT. 22 DE ABRIL DE 2021. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2018** – PRAZO E VALOR– **PREGÃO ADESÃO Nº 036/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
DATA: 26/03/2021 – VIGÊNCIA DE 29/03/2021 ATÉ 28/03/2022.  
VALOR: R\$ 110.399,20.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRÂNSITO (TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO CONTÍNUO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SORRISO-MT. 22 DE ABRIL DE 2021. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DECRETO Nº 506, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 465, de 11 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 2.807/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a data para participação do sorteio do 1º prêmio, no valor de R\$ 30.000,00.

§ 1º Participarão do sorteio os contribuintes que emitirem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao IPTU/2021 exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br>, até 02 de maio de 2021.

§ 2º A partir do dia 03 de maio de 2021, os contribuintes que optarem por não participar do 1º sorteio poderão imprimir os seus carnês de IPTU/2021, no Paço Municipal, diretamente no Departamento de Tributação, ou em locais que forem indicados pela Administração Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### LICITAÇÃO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 006/2021** - O Município de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES (OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA), ELENCAO NO TERMO DE REFERENCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SIGTAP (SUS), PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO)**. O credenciamento ocorrerá no período de **03 DE MAIO DE 2021 à 12 DE MAIO DE 2021, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA C.P.L.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA EM BEIRA LEITO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO, PARA ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS INTERNADOS JUNTO AOS 05 (CINCO) LEITOS DE CUIDADOS INTENSIVOS (UTI COVID-19) INSERIDO NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SARA AKEMI ICHICAVA (UPA 24 HS).**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação emergencial de profissionais médicos para atender os pacientes em tratamento nos leitos de cuidados intensivos (UTI-COVID-19) instalado na Unidade de Pronto Atendimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ Nº 05.642.702/0001-92

**VALOR GLOBAL:** R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **015/2021**.  
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO ELETRICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO ELETRICA DO CTI/ UTI DO UPA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM AGRAVADO (COVID-19).**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação emergencial para aquisição de material elétrico para instalação dos leitos de cuidados intensivos (UTI-COVID-19) instalado na Unidade de Pronto Atendimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** CAGK COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 23.232.816/0001-46

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.220,73 (quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **016/2021**.  
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 027/2021 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO - 027/2021 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE SAÚDE, ASSISTENCIAL, ESPORTIVOS, AMISTOSOS, JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES' CONFORME A SEGUIR, CONFORME EMPRESAS VENCEDORAS: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 21.395.275/0001-41, VALOR TOTAL R\$ R\$163.048,56. GERAÇÃO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/CPF Nº 03.449.844/0001-02, VALOR TOTAL R\$ R\$83.171,64 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/CPF Nº 35.942.214/0001-61, VALOR TOTAL R\$ R\$155.541,98 GALINA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 31.268.662/0001-70, VALOR TOTAL R\$ R\$95.943,52 CLARO COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ/CPF Nº 08.349.487/0001-24, VALOR TOTAL R\$ R\$174.980,00. VALOR TOTAL GERAL R\$R672.685,70. ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.**

### PORTARIA

PORTARIA Nº 791, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Maria Borges de Moraes (titular) e Ladi Valgoi (substituto), fiscais da Dispensa de Licitação nº 014/2021, com a finalidade de "Aquisição e instalação de pedra de granito com cuba de cozinha para Secretaria Municipal de Fazenda".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 792, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 07 (sete) dias de folga compensatória, que serão usufruídas do dia 23 de março de 2021 ao dia 29 de março de 2021, a Servidora Elifaleth Lima de Alcantara, matrícula 7186, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**